ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 101/09.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2003– 16.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Mauricio Silva de Souza**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003–16.02.2008, totalizando com isto 90 dias de licença, com base na PORTARIA Nº 052/2008 e PORTARIA Nº 062/2008, tendo como datá de aquisição de: **1º a 30 de agosto de 2009.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de junho de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 02/06/09
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000 024-14

CIENTE:

Mauricio S. de Souza
Mauricio Silva de Souza